



CODER

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão do colaborador Leandro Gonçalves de Oliveira Dias no rol de Membros relacionados na Resolução nº 073, de 04 de agosto de 2023.

O Senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a Senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigos 47 e 48 do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie resolvem:

Art. 1º- Incluir o colaborador Leandro Gonçalves de Oliveira Dias na Comissão Permanente de licitação e Equipe de Apoio para modalidade Pregão Presencial da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.:

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos e condições, esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 08 de setembro de 2023.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE C. PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira